



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2024  
CONTRATO Nº 082/2022**

**Processo Licitatório Nº.: 038/2022. Concorrência nº.: 001/2022. Contrato Nº.: 082/2022.** Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta de lixo containerizada, serviço de varrição, serviços de limpeza de feiras livres, serviços de podaço, serviço de capinação, manutenção e pintura de meio fio, destinação final dos resíduos e serviços correlatos no Município de Trindade. O valor Contratual ora aditado passa a ser R\$ 5.208.421,70 (cinco milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos). Contratada **RPV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.** CNPJ.: 14.959.681/0001-24.

Trindade/PE, 03 de abril de 2024

**Maria do Socorro da Silva**

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviço

**MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**Processo Administrativo Nº 017/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas na sede do Município de Trindade/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 2.014.856,37 (dois milhões, quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 13 de maio de 2024 às 10h00min até o dia 29 de maio de 2024 às 10h00min. **Horário de encerramento do recebimento das propostas:** 29 de maio de 2024 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 29 de maio de 2024 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br).

Trindade/PE, 10 de maio de 2024.

**Maria Renata Fernandes de Sousa Lins**

Agente de Contratação